



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

Nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Resolução nº 03/2025 de 01 de abril de 2025 desta Casa, e considerando:

A justificativa apresentada pela unidade requisitante quanto à necessidade da aquisição;

A regularidade da documentação apresentada pela empresa proponente;

A análise técnica e jurídica que concluiu pela viabilidade da contratação;

A vantajosidade da proposta apresentada, em valor global inferior ao estimado na pesquisa de preços realizada pela comissão de licitação;

HOMOLOGO o presente procedimento de dispensa de licitação referente à aquisição de gêneros alimentícios, itens de cozinha, produtos de higiene e limpeza, destinados ao uso da Câmara Municipal de Brazópolis, conforme previsto no Termo de Referência constante do Edital nº 009/2025.

Declaro, assim, como empresa vencedora do certame, para fins de formalização contratual, a seguinte proponente:

Empresa: NOBRE MINAS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 07.388.987/0001-02

Valor total ofertado: R\$ 9.244,35

Forma de fornecimento: Entrega imediata e parcelada, conforme especificado no Termo de Referência.

Determino o prosseguimento dos atos administrativos para a formalização do contrato, nos termos da legislação vigente.

Publique-se no site oficial da Câmara Municipal de Brazópolis e demais meios legais.

Brazópolis/MG, 24 de abril de 2025

Gesse Raimundo de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Brazópolis – MG